DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 150
06-08-2025

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 19703/2025/2

Sumário: Aprova a delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro.

Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião publica de 22/07/2025, no âmbito da Proposta n.º 1067/2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

Mais se faz saber, que o procedimento de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro foi objeto de discussão pública que terminou a 10 de julho de 2025, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões, conforme consta no Relatório de Discussão Pública.

A Unidade de Execução Quinta do Lameiro e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso na comunicação social e em editais, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

28 de julho de 2025. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

319362649